

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA/SP

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (24/06/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS**, Vice-Corregedor Regional Regimental da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Aparecida, situada na Avenida Padroeira do Brasil, 437, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz Titular, Dr. Fabio Prates da Fonseca. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Paulo César de Macedo e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 23/10/2009, fl. 122, carga nº 1201/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/06/2010, fl. 89, carga nº 872/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 23/10/2009, fl. 193, carga do processo nº 2075/2005, até o último registro em 23/06/2010, fl. 84vº, carga do processo nº 4329/2005, no respectivo Volume;

1.3 DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 24/10/2009, fl. 05, carga nº 37/2009, até o último registro em 15/06/2010, fl. 03, carga nº 20/2010, do respectivo Volume;

1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a fl. 05, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 23/10/2009;

1.6 DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 2ª quinzena de outubro de 2009, fls. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de junho de 2010, fls. s/n.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.8 desta ata) :

Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 16/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 16/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU <u>DIÊNCIAS</u> (5)
(1) 433	60	URS	05	12/07/2010	18	3ª a 5ª	Tarde
		URO	05	12/07/2010	18	3ª a 5ª	Tarde
INSTR.		03	08/07/2010	14	3ª a 5ª	Tarde	
(2) 445		JULG. (3)	03	08/07/2010	14	3ª a 5ª	Tarde
EXEC.		03	08/07/2010	14	3ª a 5ª	Tarde	

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes é realizada através de publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	06	01, pelo Município de Aparecida e 01, pelo E. TRT-2ª Região	10	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: É realizado às terças-feiras, no período da tarde.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **305** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **114** de rito sumaríssimo e **191** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **187** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **24/06/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **96** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6. - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara em 14/06/2010, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	38	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	07/06/2010 (17 dias)
c.1)	03	Processos para expedir notificação (somente INSS)	04/06/2010 (20 dias)
d)	01	Processos para expedir mandados diversos	09/06/2010 (15 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	01	Processos para designar hasta pública	10/06/2010 (14 dias)
h)	01	Processos para expedir carta precatória executória	02/06/2010 (22 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE APARECIDA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	08	Recurso ordinário do rito comum	08/06/2010 (16 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	01	Agravo de instrumento	07/06/2010 (17 dias)
i.4	02	Agravo de petição	10/06/2010 (14 dias)
j)	16	Processos com o Assistente de Cálculos:	12/05/2010 (43 dias)
l)	128	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	12/05/2010 (43 dias)
m)	12	Processos para consulta ao Bacen-Jud	14/05/2010 (41 dias)
m.1)	22	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	08/06/2010 (16 dias)
n)	24	Petições pendentes de despacho	11/05/2010 (44 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	05	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	08/06/2010 (16 dias)
q)	03	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	07/05/2010 (17 dias)
r)	15	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/05/2010 (18 dias)
s)	27	Processos aguardando revisão para baixa	21/05/2010 (34 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1167	657	56,29
2010 ⁽²⁾	433	221	51,03

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em 23/10/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
 (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **16/06/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **16/06/2010**):

CONHECIMENTO	236
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	889
TOTAL	1125

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**799**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**90**).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone e correio; com relação à energia elétrica, verificou-se que a Unidade obteve redução de consumo no segundo semestre de 2009, em comparação com o primeiro semestre do mesmo ano, bem como que encontra-se bem posicionado no que se refere ao consumo médio mensal (245,83 KW) por “colaborador” (magistrados + servidores + terceirizados, num total de 14, considerados os números no final de 2.009), abaixo da média geral de toda a 15ª Região que foi de 334,24 KW, **situações dignas de elogios; a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram detectadas **05 (cinco)** ocorrências, das quais **03 (três)** foram regularizadas nesta data e **02 (duas)** apresentaram inconsistências no sistema de bloqueio;

6.7 ratifica-se que, nesta oportunidade, esta Vara do Trabalho não mais utiliza o Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores, nem tampouco arquiva cópias de alvarás, guias de retirada, mandados e boletins estatísticos, uma vez que os registros são realizados tão somente no Sistema Informatizado.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega do laudo pericial nos processos de **rito ordinário**, que superou **176 (cento e setenta e seis)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **182 (cento e oitenta e dois)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento;

7.2 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **889** feitos, expede as seguintes orientações:

7.2.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados, tais como endereços, CNPJ, CPF e/ou bens

passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.2.2 que seja mantida a pauta para realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.3 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.3.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.3.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de terça à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.3.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.3.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.3.5 com relação ao **Inciso V**:

7.3.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.3.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.3.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.3.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.2.3, desta ata**;

7.3.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.3.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.2.2**, desta ata;

7.3.5.7 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.4. Cumpridas, integralmente, tanto a “**meta 2**”, como a “**meta 7**”, divulgadas, a primeira pelo CNJ e a segunda pelo E. TRT, constatou-se que dos processos cadastrados entre janeiro e dezembro de 2009, existem apenas **66 (sessenta e seis)** processos pendentes de solução.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **86** autos em diversas situações processuais, dos quais **68** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2002	884								
2005	4638	2209	2341	4670	1123	858	1027	6246	6025
	917	6777	1405	1808	2888	6086	701	1580	7506
2006	7	73	30	780	607	603	919	520	159
	674								
2007	556	506	164	343	379	181	541	588	602
2008	244	831	832	519	123	320	54	359	473
	68	719	460	484					
2009	1164	936	1123	3	113	1085	544	586	1039
	603	962							
2010	14	113	89	92	93	186			

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	634								
2009	288	448	674	692	1213	1196	1174	319	837
	1170	1171	1160						
2010	4	225	342	455	440				

9. ELOGIOS.: registra-se elogios ao Juízo, pela celeridade da pauta, proatividade nos processos de execução e altos índices de conciliação, bem pela regularidade e presteza na execução de seus serviços, como os demonstrados nos **itens 3 e 6.2 desta Ata**, em especial ao Juiz Titular, Dr. Fabio Prates da Fonseca e ao Diretor de Secretaria, Sr. Paulo César de Macedo; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao Setor Competente para proceder o devido registro em seus prontuários.**

10. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional Regimental, às **13h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

(a) CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional Regimental

Recebi cópia da ata,
Aparecida, 24/06/2010.

(a) Paulo César de Macedo
Diretor de Secretaria